



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Projeto de Lei nº 42/2019

02
JRA

"Institui o Dia Municipal de serviços do Lions Clube"

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal de Serviços do Lions Clube, a ser comemorado anualmente, no dia 08 de outubro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho, 14 de agosto de 2019

Vereadora Joice Quirino

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

03
JPA

JUSTIFICATIVA

LIONS Clube, organização de serviço desinteressado fundado na cidade de Chicago/EUA tem realizado diversas atividades em prol da sociedade.

Existente em mais de 200 países, LIONS em 2007 foi escolhido como a melhor ONG do mundo pela ONU, tendo sido também em 2016 indicado para o prêmio Nobel da Paz 2017.

Existente em Bom Despacho há 50 anos LIONS Clube tem prestado diversos serviços à população bom-despachense, sobremaneira na área da visão e ajuda a diversas entidades do município como Asilo, ABAP, APAE.

Recentemente, o Governo do Estado de Minas Gerais sancionou a Lei 23325/2019 instituindo o Dia Estadual dos Serviços do LIONS Clube, e, diversos municípios têm seguido tal exemplo e instituído o Dia Municipal de Serviços do Lions Clube, razão pela qual peço o apoio dos meus pares na aprovação do presente projeto.

Vereadora Joice Quirino